



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

Às 8 (oito) horas e 45(quarenta e cinco) minutos do dia 20 (vinte) do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), iniciou-se a 329ª Reunião Plenária, Ordinária, do Conselho Federal de Nutricionistas (CFN), realizada na Sede do CFN, em Brasília (DF). **Presentes à reunião: Conselheiros Efetivos (ordem alfabética):** Albaneide Maria Lima Peixinho (vice-presidente), Alcemi Almeida de Barros (tesoureiro), Darlene Roberta Ramos da Silva, Elisabeth Chiari Rios Neto, Kely Szymanski, Nancy de Araújo Aguiar, Raul von der Heyde (presidente), Rita de Cássia Ferreira Frumento (secretária) e Sílvia Maria Franciscato Cozzolino. **Conselheiros Suplentes (ordem alfabética):** Dulce Lopes Barboza Ribas, Joyce Andrade Batista, Fábio Rodrigo Santana dos Santos, Juliana Aparecida Dias Maciel, Lorena Gonçalves Chaves Medeiros, Myrian Coelho Cunha da Cruz, Sônia Regina Barbosa, Vânia Passero e Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso. **Colaboradoras Federais (ordem alfabética):** Líliliana Paula Bricarello e Magda Ambros Cammerer. **PAUTA: 1) CONASEMS; 2) CNS; 3) Calendário de Reuniões; 4) Representações do CFN. Projeção do quadro; 5) Comissões. 5.1) Composição das Comissões: titulares e colaboradores; 6) Processos de Infração: relatoria de processo; 7) XI Seminário Alianças Estratégias para Promoção da Saúde (Aliança Alimentação Saudável) entre os dias 20 e 23 de agosto de 2018, em Brasília; 8) Ofício-Circular CFN nº 4/2018/CGNET/DEGERTS/SGTES/MS – Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde – indicação de representantes; 9) Autorização para revisão da Resolução CFN nº 320/2003 – regimento interno do CFN. 10) Informes. 11) Outros Assuntos. Deliberação: pauta aprovada por unanimidade. **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA: 1) CONASEMS** - o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS realizará no período de 25 a 27 de julho de 2018, o XXXIV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde e 6º Congresso Norte e Nordeste em Belém/PA. Verificar custo, participação e produção de materiais. Será adquirido estande no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Ideias sugeridas: doenças crônicas, já que o lema hoje é SUS; visibilidade ao Conselho e à categoria; promoção da alimentação saudável, inserção do Nutricionista no cuidado humanizado e nutricional, vigilância nutricional. Atrair gestores. O CFN contará com o apoio do CRN-7 também. **Deliberação:** autorizada a participação das conselheiras Darlene, Juliana Vanille e da ex-conselheira Regina no CONASEMS; verificar orçamento para a participação das conselheiras Myrian e Nancy no evento; verificar com CGAN a participação conjunta com o CFN. Conselheira Albaneide fará contato com a coordenadora da CGAN. **2) CNS** – informado que a representante atual, ex-conselheira Nelcy Ferreira da Silva, solicitou saída do FENTAS e do CNS e que se houvesse necessidade, ela poderia permanecer até o final do mandato dessas representações. Para participar desta representação é necessário ter: tempo disponível, conhecimento como funciona a saúde, vontade de ser protagonista, buscando o espaço da nutrição. Sugerido que a conselheira Myrian acompanhe Nelcy no CNS que tem a vaga pelo FENTAS. **Deliberação:** mantida a representação da ex-conselheira Nelcy até dezembro/2018. A conselheira Myrian irá participar, na qualidade de ouvinte, e acompanhará a Nelcy nas reuniões do Fentás e do CNS. Aprovado por unanimidade. **3) Calendário de Reuniões - 3.1) Junho: 14 – CF e CEP, Diretoria; 15 – CTC, CFP, CCom e Diretoria; 16 – Plenária (manhã e tarde); 17 – Plenária (até 12h); 18 – Diretoria. Deliberação:** Aprovado por unanimidade o calendário de junho. Sugestão de horários para as comissões: 5ª manhã: CEP; 5ª tarde: CF; 6ª manhã: CCom; 6ª tarde: CFP e CTC. **3.2) Julho** - Plenário sugere que se realize reunião plenária em julho, no período de 18/7 a 23/7/2018. Necessário verificar previsão na PO/2018. Diretoria apresentará na próxima plenária nova proposta de calendário com uma dinâmica diferente. **Deliberação:** Diretoria verificará dotação**



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

orçamentária para realização da reunião plenária em julho. **3.3) Reuniões virtuais. Deliberação:** verificar com UJ/CFN a legalidade quanto a realização de via virtual, por videoconferência e em relação ao quórum. **4) Representações do CFN. Projeção do quadro. Feitos ajustes no quadro. Deliberação:** enviar o quadro atualizado aos conselheiros e colaboradoras federais. Aprovado por unanimidade. **5) Comissões - 5.1) FISCALIZAÇÃO (CF) - 5.1.1) Estrutura da Comissão; titulares, colaboradores, coordenador: Titulares:** Albaneide Maria Lima Peixinho, Darlene Roberta Ramos da Silva e Elisabeth Chiari Rios Neto. **Colaboradores:** Joyce Andrade Batista, Vânia Passero, Dulce Lopes Barboza Ribas, Silvia Maria Franciscato Cozzolino. **Coordenadora:** Elisabeth Chiari Rios Neto. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.2) ÉTICA (CEP) - 5.2.1) Estrutura da Comissão; titulares, colaboradores, coordenador: Titulares:** Alcemi Almeida de Barros, Silvia Maria Franciscato Cozzolino e Nancy de Araújo Aguiar. **Colaboradores:** Lorena Gonçalves Chaves Medeiros, Vânia Passero, Liliana Paula Bricarello e Magda Ambros Cammerer. **Coordenador:** Silvia Maria Franciscato Cozzolino. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.3) FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP) - 5.3.1) Estrutura da Comissão; titulares, colaboradores, coordenadores: Titulares:** Kely Szymanski, Dulce Lopes Barboza Ribas, Fabio Rodrigo Santana dos Santos. **Colaboradores:** Darlene Roberta Ramos da Silva, Alcemi Almeida de Barros, Myrian Coelho Cunha da Cruz, Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso, Liliana Paula Bricarello e Magda Ambros Cammerer. **Coordenador:** Kely Szymanski. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.4) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO (CCom) – 5.4.1) Estrutura da Comissão; titulares, colaboradores, coordenadores: Titulares:** Lorena Gonçalves Chaves Medeiros, Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso e Juliana Aparecida Dias Maciel. **Colaboradores:** Sonia Regina Barbosa, Nancy de Araújo Aguiar, Rita de Cássia Ferreira Frumento, Myrian Coelho Cunha da Cruz. **Revisores da Revista:** Liliana Paula Bricarello e Dulce Lopes Barboza Ribas. **Coordenador:** Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5.5) COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS (CTC) - 5.5.1) Estrutura da Comissão; titulares, colaboradores, coordenadores: Titulares:** Kely Szymanski, Nancy de Araújo Aguiar e Elisabeth Chiari Rios Neto. **Colaboradores:** Sônia Regina Barbosa, Fabio Rodrigo Santana dos Santos, Juliana Aparecida Dias Maciel, Joyce Andrade Batista. **Coordenador:** Nancy de Araújo Aguiar. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6) Processos de Infração: 6.1) PARA ESCOLHA DE RELATOR – PESSOA JURÍDICA: 6.1.1) Referência: Processo de Infração CFN nº 51/2016. Processo de Infração na origem CRN-1 nº 001/2016. Recorrente: SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Silvia Maria Franciscato Cozzolino para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.2) Referência: Processo de Infração CFN nº 109/2016. Processo de Infração na origem CRN-1 nº 019/2016. Recorrente: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Elisabeth Chiari Rios Neto para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.3) Referência: Processo de Infração CFN nº 113/2016. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 053/2016. Recorrente: DIAS LEITE E CIA LTDA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Pessoa Jurídica em atividade sem registro no CRN e Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Joyce Andrade Batista para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.4)********



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

Referência: Processo de Infração CFN nº 114/2016. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 024/2016. Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHUMAS – PROJETO. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Rita de Cássia Ferreira Frumento para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.5) Referência: Processo de Infração CFN nº 115/2016. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 230/2016. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IACANGA – APAE – IACANGA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicado o conselheiro Fábio Rodrigo Santana dos Santos para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.6) Referência: Processo de Infração CFN nº 2/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 001/2016. Recorrente: COLÉGIO SOL NASCENTE LTDA – ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Kely Szymanski para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.7) Referência: Processo de Infração CFN nº 5/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 320/2016. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Myrian Coelho Cunha da Cruz para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.8) Referência: Processo de Infração CFN nº 6/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 317/2016. Recorrente: FÁBIO SOARES DA SILVA – EPP. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Darlene Roberta Ramos da Silva para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.9) Referência: Processo de Infração CFN nº 7/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 286/2016. Recorrente: RM FAST FOOD ALIMENTOS. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Pessoa Jurídica em atividade sem registro no CRN e Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Juliana Aparecida Dias Maciel para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.10) Referência: Processo de Infração CFN nº 8/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 217/2016. Recorrente: PETIT PIERROT ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Vânia Passero para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.11). Referência: Processo de Infração CFN nº 11/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 025/2016. Recorrente: CASA DO MENOR DE PRESIDENTE VENCESLAU. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicado o conselheiro Alcemi Almeida de Barros para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.12) Referência: Processo de Infração CFN nº 12/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 313/2016. Recorrente: BG NUTRI CONSULTORIA NUTRICIONAL EIRELI-ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Pessoa Jurídica em atividade sem registro no CRN e Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Sonia Regina Barbosa para relatoria do processo. Deliberação: Aprovado por unanimidade. 6.1.13) Referência: Processo de Infração CFN nº 13/2017. Processo de Infração na



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

origem CRN-3 nº 222/2016. Recorrente: ADAUTO NUNES DOS SANTOS ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Albaneide Maria Lima Peixinho para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.14) Referência:** Processo de Infração CFN nº 14/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 178/2016. Recorrente: COLÉGIO BELAS ARTES LTDA – ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Lorena Gonçalves Chaves Medeiros para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.15) Referência:** Processo de Infração CFN nº 15/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 205/2016. Recorrente: NÚCLEO DE APOIO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NASCER DO SOL. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Vanille Valério Barbosa Pessoa Cardoso para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.16) Referência:** Processo de Infração CFN nº 17/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 023/2016. Recorrente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPÓLIS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Nancy de Araújo Aguiar para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.17) Referência:** Processo de Infração CFN nº 19/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 141/2016. Recorrente: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO – VIRADOURO. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Elisabeth Chiari Rios Neto para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.18) Referência:** Processo de Infração CFN nº 23/2017. Processo de Infração na origem CRN-1 nº 010/2017. Recorrente: PRADO PERSONAL CHEF E SERVIÇOS DE BUFFET EIRELLI – ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Ementa: Pessoa Jurídica em atividade sem registro no CRN. Indicada a conselheira Sônia Regina Barbosa para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.19) Referência:** Processo de Infração CFN nº 25/2017. Processo de Infração na origem CRN-1 nº 041/2016. Recorrente: UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA SANTA LUZIA LTDA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Sílvia Maria Franciscato Cozzolino para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.20) Referência:** Processo de Infração CFN nº 28/2017. Processo de Infração na origem CRN-3 nº 273/2016. Recorrente: ACONCHEGO BABY CARE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Ementa: Inexistência de nutricionista atuando como RT. Indicada a conselheira Joyce Andrade Batista para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.21) Referência:** Processo de Infração CFN nº 32/2017. Processo de Infração na origem CRN-9 nº 184/2016. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA DO IDOSO SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APAISF. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Ementa: Inexistência de nutricionista RT. Indicada a conselheira Dulce Lopes Barboza Ribas para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.1.22) Referência:** Processo de Infração CFN nº 33/2017. Processo de Infração na origem CRN-9 nº 57/2014. Recorrente: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO – JANAÚBA. Recorrido:



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN-9). Ementa: Inexistência de nutricionista RT. Indicado o conselheiro Fábio Rodrigo Santana dos Santos para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2) PARA ESCOLHA DE RELATOR – PESSOA FÍSICA – DISCIPLINAR ÉTICO. 6.2.1) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 50/2017. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-1 nº 01/2016. Recorrente: FERNANDA PADOVANI. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Indicada a conselheira Elisabeth Chiari Rios Neto para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2.2) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 59/2017. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-8 nº 07/215. Recorrente: JULIANA BARANCELLI PANSARDI. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região (CRN-8). Indicada a conselheira Darlene Roberta Ramos da Silva para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2.3) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 76/2017. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-9 ED nº 002/2016. Recorrente: JÚLIO CALEIRO PIMENTA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 9ª Região (CRN-9). Indicada a conselheira Kely Szymanski para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2.4) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 80/2017. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-10 nº 005/2016. Recorrente: HELEN FRANCIS BRESSAN GAZOLA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Indicada a conselheira Rita de Cássia Ferreira Frumento para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2.5) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 81/2017. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-3 nº 0009/2016. Recorrente: MIYOKO TANAKA. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3). Indicada a conselheira Albaneide Maria Lima Peixinho para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **6.2.6) Referência:** Processo de Infração Disciplinar CFN nº 11/2018. Processo Ético Disciplinar na origem CRN-1 nº 03/2016. Recorrente: FERNANDA PADOVANI. Recorrido: Conselho Regional de Nutricionistas da 1ª Região (CRN-1). Indicada a conselheira Elisabeth Chiari Rios Neto para relatoria do processo. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **Observação:** pautar na próxima Plenária com UJ/CFN para orientação aos conselheiros sobre emissão de relatório e voto de processos de infração. **7) XI Seminário Alianças Estratégicas para Promoção da Saúde (Aliança Alimentação Saudável)** entre os dias 20 e 23 de agosto de 2018, em Brasília. Capacitação e troca de experiências entre os participantes e uma visita ao Congresso Nacional. Havia sido estipulada a data de 27/4 para inscrição. Sugerido o nome de Rosane Maria Nascimento da Silva. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **8) Ofício-Circular CFN nº 4/2018/CGNET/DEGERTS/SGTES/MS** – Em reunião da 39ª Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, realizada no dia 21 de março de 2018, a Sra. Diretora do DEGERTS/SGTES/MS, Ana Paula Schiavone solicitou aos Conselhos, Associações e Instituições presentes, que enviassem os nomes, (CPF), (cargo), (nome do Órgão/Entidade interessada), de seus representantes oficiais, um titular e dois suplentes, como responsáveis na participação das reuniões. Atualmente é Adelaide e Sonia. Conselheira Sonia se disponibiliza como 1ª suplente. Decidido no quadro de representações - Maria Adelaide Wanderley Rego (1ª titular) Sônia Regina Barbosa (1ª suplente) e Darlene Roberta Ramos da Silva (2ª suplente). **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **9) Autorização para revisão da Resolução CFN nº 320/2003** – regimento interno do CFN. Diretoria vai verificar com a UJ/CFN a possibilidade de alteração do regimento interno. Diretoria solicita autorização do Plenário para



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

Ata da 329ª Reunião Plenária realizada no dia 20 de MAIO de 2018, em Brasília (DF)

apresentação de proposta de alteração. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **10) Informes:** Rotina de emissão de passagens / Escolha de companhia aérea e horários de voos / Devolução de tickets (Priscilla). Escolha e reserva de hotel é de competência do conselheiro. Se necessário, fazer contato com o CFN. Acordo com hotéis. Diárias. Intranet e e-mail institucional – será enviada orientação aos conselheiros. Declaração de Renda e de Bens – deverá ser entregue à secretaria geral do CFN. Reunião na ANVISA – dia 21/5/2018, às 11h30. “Apresentação do Relatório Preliminar de AIR da Rotulagem Nutricional de Alimentos e proposição de Tomada Pública de Subsídios para o tema.” Regina Rodrigues de Oliveira representará o CFN. Convite da Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados para a participação ou indicação de um representante na audiência pública que irá se realizar dia 24 de maio, quinta-feira, às 10h, para discussão sobre o “exercício ilegal da profissão de Nutricionista”. Tempo destinado para cada expositor fazer sua apresentação será de 15 minutos, seguidos de réplica e tréplica, se necessário. Conselheira Albaneide representará o CFN. Veganismo na alimentação escolar – documento elaborado pela UT/CFN será revisto pelas(os) conselheiras(os) Silvia, Alcemi e Kely. Enviar o documento aos conselheiros até dia 28/5 devendo a versão final ser finalizada até 7/6/2018. PES – para próxima plenária. Conselheira Elisabeth sugere que o fluxo para emissão de parecer seja revisto. **11) Outros Assuntos** – nada a registrar. Encerrados os pontos de pauta às 17 (dezesete) horas do dia 20 (vinte) de maio de 2018, e nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e dada por conformidade, será assinada por quem de direito.

Nomes em ordem alfabética	Assinatura
Raul von der Heyde - Presidente do CFN	
Rita de Cássia Ferreira Frumento - Secretária do CFN	